



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 12 de dezembro de 2019.

proclamará o resultado e encaminhará para publicação a nomeação das entidades eleitas.

IV. DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ELEITAS

Art. 11 As entidades eleitas deverão indicar os seus conselheiros titular e suplente, através de ofício, assinado pelo representante legal da entidade, encaminhado à Casa dos Conselhos de Direitos de Cariacica, situada na Av. Getúlio Vargas, nº. 58 - Campo Grande - Cariacica, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2020.

V. POSSE

Art. 12º A Posse dos Representantes das Entidades da Sociedade Civil e do Poder Público para a Gestão 2020-2023 do COMDCAC se dará no dia 19 de fevereiro de 2020, às 9 horas, no Auditório do Centro Administrativo, situado à Avenida Kléber Andrade, nº 5, bairro Rio Branco, Cariacica - ES.

Art. 13º Os casos omissos serão discutidos e deliberados pela Comissão Especial do Processo Eleitoral. Cariacica-ES, 05 de dezembro de 2019.

Lilian Sousa Lopes

Presidente do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO; PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, § 1º DO DECRETO 025/2015.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**

PORTARIA/IPC/GP/Nº 32, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art.1º Declarara a vacância do cargo de Técnico Administrativo Previdenciário, ocupado pelo servidor YURI MOREIRA PEREIRA, matrícula 15.147, por motivo de posse em outro cargo incompatível, nos termos do artigo 57, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 029/2010.

Art. 2º A vacância de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/12/2019.

Cariacica-ES, 11 de Dezembro de 2019.

CRISTINA ZARDO CALVI
Diretora Presidente

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2019.12.11 20:07:50 -
0200

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga
e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/Nº 032/2019.

Publicado
Em: 12/12/19
Jornal: DOM-5
Página:

Declara Vacância de Cargo.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art.1º Declarara a vacância do cargo de Técnico Administrativo Previdenciário, ocupado pelo servidor **YURI MOREIRA PEREIRA**, matrícula 15.147, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 57, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 029/2010.

Art. 2º A vacância de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/12/2019.

Cariacica, 11 de Dezembro de 2019.


Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matrícula 15.152